

MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

2. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP	X	Memorial Descritivo	X	Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto	X	Outros

3. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
X	Obra		Serviço de engenharia

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A execução do Programa Casa Catarina é uma resposta direta ao grande déficit habitacional em Santa Catarina e reflete os objetivos estratégicos do Governo do Estado, que buscam não apenas reduzir esse déficit, mas também fortalecer a inclusão social e promover o desenvolvimento econômico. O estado enfrenta uma escassez significativa de moradias, com 60% do déficit relacionado a famílias que comprometem mais de 30% de sua renda mensal com aluguel. Essas famílias são as principais beneficiadas pelo programa, que oferece uma solução acessível para a aquisição da casa própria por meio de financiamentos viáveis, melhorando a qualidade de vida e promovendo a estabilidade social e econômica.

O programa Casa Catarina, com foco nas 162 cidades com até 50.000 habitantes, busca atender à maior demanda por moradia em áreas menores. De acordo com dados de 2022 da Fundação João Pinheiro, Santa Catarina possui um déficit de 190.025 domicílios, e 60% dessa lacuna é causada pelos altos custos com aluguel. Ao fornecer moradia digna e acessível, o programa se alinha aos direitos sociais garantidos pela Constituição Federal e pela Declaração Universal dos Direitos Humanos,

garantindo que os cidadãos tenham acesso a condições de vida mais justas.

Além de atender à demanda habitacional, o programa gera um impacto positivo em várias áreas da economia. Com o foco no setor da construção civil, ele impulsiona o crescimento econômico local e promove o desenvolvimento regional, criando mais de 64 mil empregos. O Governo do Estado reafirma, assim, seu compromisso com uma gestão pública responsável, priorizando os investimentos que realmente atendem às necessidades da população catarinense, gerando resultados duradouros e contribuindo para a justiça social.

5. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O objeto consiste na construção de unidades habitacionais através do programa Casa Catarina com objetivo de atender o déficit habitacional do município, esse objeto conta com a construção completa de uma residência unifamiliar, que serão direcionadas as famílias cadastradas na secretaria de habitação, atendendo aos critérios estabelecidos no programa.

- ✓ Casa térrea de acordo com as características, especificações e custos pré-definidos;
- ✓ Compartimentos: sala, cozinha, banheiro, dois dormitórios, área externa com tanque;
- ✓ Área total privativa: 56,56m²;
- ✓ Piso: cerâmico em todos os ambientes internos e externos;
- ✓ Revestimento de alvenarias: azulejo em parte do banheiro e área de serviço.;
- ✓ Reboco interno e externo com pintura;
- ✓ Forro: forro de PVC frisado branco;
- ✓ Cobertura: telha de fibrocimento;
- ✓ Esquadrias: janelas de alumínio e portas de madeira, conforme especificação no projeto arquitetônico;
- ✓ Pé-direito: 2,60m;
- ✓ Instalações hidráulicas: número de pontos definido, medição independente;
- ✓ Instalações elétricas: número de pontos definido, especificação mínima de materiais;
- ✓ A residências possuem três cores diferentes, sendo elas: Azul, Amarelo e Verde. A escolha das cores para a pintura será feita de forma alternada, conforme o afastamento frontal, repetindo a modulação a cada três casas, conforme orientações no projeto arquitetônico.

6. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA CASA CATARINA	UNIDADE	30

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 3.721.903,04 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e três reais e quatro centavos)
Fonte de Recurso:	Convênio Simplificado Processo SCC 12049/2025 – Programa Casa Catarina Recursos Próprios

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO

De acordo com a qualificação técnica e CI 004.2026, ambas em anexo.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega: 365 DIAS

Local de execução/entrega: DE ACORDO COM OS PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO EM ANEXO

Frequência e periodicidade da execução/entrega: ÚNICA

Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade: O OBJETO IRREGULAR DEVERÁ SER REPOSTO/REFEITO EM 10 DIAS.

Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços: 365 DIAS DE EXECUÇÃO + 5 ANOS DE GARANTIA

Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica: Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21).

Condições de pagamento e/ou medição: 30 DIAS

	A contratada deverá:
Obrigações da contratada:	<ul style="list-style-type: none">• Manter a ordem e limpeza das vias de acesso a obra;• Seguir rigorosamente os projetos apresentados e atender as normas técnicas;
Previsão de subcontratação:	Os serviços provenientes de exigência de Atestados e Certidões (CAT) são vedados a subcontratação.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

De acordo com as definições do setor de licitações, pregoeiro e comissão.

LEONARDO FELIPPE
SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO

Assinantes

✓ LEONARDO FELIPPE

Assinou em 12/03/2026 às 13:53:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, LEONARDO FELIPPE, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N1P

EYY

Z03

40X